



BOLETIM CONTAS PÚBLICAS

Diálogo com o Fiscalizado

Art. 5º - É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 6º - Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimento específicos aplicáveis, assegurar a:

I - gestão transparente da informação, proporcionando amplo acesso a ela e sua divulgação;

(Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação)

Cuiabá-MT

2015



Apresentação

Este projeto busca apresentar o Boletim Contas Públicas, criado pela Secretaria de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para atender o plano estratégico da instituição e a demanda de informação dos administradores públicos dos órgãos jurisdicionados ao TCE-MT.

Pensando na transparência, agilidade e inovação – três dos cinco valores institucionais – a Secretaria de Comunicação cria novo produto para garantir que o trabalho realizado pelo Tribunal de Contas chegue aos administradores públicos em uma **linguagem de fácil compreensão** e de forma acessível e ágil.

Em execução desde novembro de 2014, o Boletim Contas Públicas tem periodicidade mensal e é distribuído aos gestores e controladores internos via *e-mail* corporativo do TCE-MT, por meio do *software* Zimbra. Tal característica insere o boletim na categoria de produto **sustentável**, pois é inteiramente digital, possibilitando a inserção de *links* para notícias do próprio Portal do TCE-MT e/ou de outras instituições parceiras como o TCU, TCEs, TCMs, MPEs, Receita Federal, entre outras.

É destinado a divulgar temas de interesse dos administradores públicos, como: decisões plenárias; legislação; cursos; e eventos que venham a contribuir para a gestão pública, o boletim conta com a contribuição da área técnica do Tribunal (Secretaria-Geral de Controle Externo e Consultoria Técnica) na sugestão de pautas e fomento de informações.



Justificativa

O Boletim Contas Publicas foi criado para divulgar produtos, serviços e decisões do TCE-MT, **de forma sustentável**, além de auxiliar a orientação e capacitação de mais de 500 órgãos públicos estaduais e municipais, nas boas práticas de gestão pública.

Deve ser levando em consideração que, aos 62 anos de criação, a relação do TCE-MT com os órgãos fiscalizados se aprimorou. A instituição vivencia um momento de fortalecimento de sua missão orientadora após a **modernização de rotinas e procedimentos**, executada por meio do Plano Estratégico 2006-2011.

O TCE de Mato Grosso criou a Escola Superior de Contas, implantou a Secretaria-Geral de Controle Externo e a Consultoria Técnica, unidades empenhadas em elevar a qualidade do controle externo fornecendo capacitação e promovendo fóruns de debates com temas voltados à administração pública (Ciclo de Capacitação Gestão Eficaz, Fórum dos Municípios, Democracia Ativa, etc.) e serviços do tipo 'tira-dúvidas' a respeito das leis que regem a gestão pública.

Em 2012, o Tribunal reforçou seus programas de capacitação com a criação do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado (PDI). Elaborado sobre princípios fundamentais para a boa gestão, o PDI é composto por 5 grandes projetos: 1. apoio ao planejamento estratégico; 2. incentivo ao acesso à informação e à consciência cidadã; orientação por



meio de cursos presenciais e a distância; 4. controle gerencial utilizando o Geo-Obras; e 5. modernização institucional.

Tais projetos buscam a melhoria da gestão pública, na qualidade do gasto, nos serviços públicos que a administração presta à sociedade e **colaborando na preservação ambiental, com a adoção de ferramentas digitais que propiciam a eliminação do papel nos processos internos e na comunicação**. Até 2015 aderiram ao PDI 39 municípios (27,65%) e o objetivo é estender a todo o Estado.

Outro ponto a ser considerado é o processo de amadurecimento dos aparatos democráticos em todo o País. Novas regras, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação, e novos hábitos, como o acesso e o controle da gestão pública via internet, contribuem para a edificação de um novo cenário em torno do TCE-MT. Esse novo cenário criou uma demanda por informações e transparência sobre a administração pública maior que a existente até então. Além disso, a modernização começou a chegar também nas administrações públicas, levando os gestores a adotar **soluções mais eficientes de uso e controle dos recursos públicos**.

Nesse contexto, o TCE-MT não ficou atrás, em 2011 **aderiu a Agenda Ambiental para a Administração Pública (A3P)**, programa do Ministério do Meio Ambiente que auxilia os órgãos públicos na **implantação de políticas sustentáveis** para o cumprimento da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos. De lá pra cá, a instituição implantou programas de reciclagem para: papel; copo descartável; pilha; plástico; alumínio; óleo de cozinha; etc.



Mais recentemente, o Tribunal de Mato Grosso conquistou o selo **ABNT NBR ISO 50001:2011** que premiou o Sistema de Eficiência Energética do TCE-MT, sendo a primeira instituição pública brasileira a receber a certificação. Esse sistema segue normas internacionais de prática de gestão de energia para economizar, reduzir custos e atender as exigências ambientais. Atualmente, apenas 11 empresas privadas brasileiras possuem a certificação.

Objetivos

Objetivo Geral

A Secretaria de Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso tem a missão de informar ao público as ações e o trabalho executado pela instituição, ampliando o grau de conhecimento dos cidadãos sobre o órgão e auxiliando o TCE-MT no cumprimento de sua missão como instituição orientadora.

Dessa forma, o Boletim Contas Públicas atende ao Planejamento Estratégico de longo prazo 2012-2017 nas seguintes perspectivas:

- **Na perspectiva da sociedade – Objetivo 2** – Fortalecer a credibilidade do TCE-MT como guardião da gestão dos recursos públicos;
- **Na perspectiva dos Fiscalizados – Objetivo 7** – Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos fiscalizados;



- **Na perspectiva dos processos internos – Objetivo 10 –**
Aprimorar a gestão do TCE-MT visando a excelência.

Objetivos Específicos:

- criar um canal de comunicação direto com o fiscalizado de maneira sustentável;
- informar, na forma de notícias, as decisões Plenárias e decisões das Câmaras do TCE-MT que venham influenciar as ações da gestão dos órgãos públicos;
- informar sobre cursos técnicos, fóruns de debates e eventos com assuntos específicos de interesse das administrações públicas, sejam eles realizados pelo TCE-MT ou por outras instituições parceiras;
- divulgar serviços e produtos que auxiliam o gestor na execução de seu trabalho;
- buscar exemplos de boas práticas na administração pública que possam servir de modelo aos órgãos estaduais e municipais;
- realizar o *feedback* aos leitores, tirando dúvidas e registrando críticas e sugestões para melhoria do serviço.



Meta

Realizar o envio mensal do Boletim Contas Públicas e as edições especiais, conforme a necessidade e a pauta sugerida, sempre zelando pela qualidade da informação, agilidade e sustentabilidade dos processos.

A Atividade

A Secom do TCE-MT acompanha todas as Sessões Plenárias e as Câmaras de Julgamento, para a elaboração da pauta do boletim e também conta com a contribuição de assuntos pertinentes apontados pela Secretaria-Geral de Controle Externo e da Consultoria Técnica. A busca por pauta também alcança os sites de instituições da esfera federal e estadual em busca de boas práticas e mudanças na legislação da administração pública. Essa etapa do trabalho têm supervisão direta da Coordenação de Imprensa, responsável pela equipe de redatores e supervisiona a postagem das notícias no Portal do TCE-MT.

Na etapa de produção e distribuição, as medidas, proporções e leiaute do *newsletter* são observadas de acordo com as permissões e configuração da ferramenta Zimbra – *software* utilizado pelo TCE-MT para o *e-mail* corporativo do órgão. A distribuição também deve respeitar a Política de Segurança da Informação do TCE-MT, que possui suas normas discriminadas na Resolução Normativa nº 10/2010. Esta etapa do trabalho é realizada e supervisionada pela PubliContas: Editora do TCE-MT e auxiliada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE-MT (STI).

O público do Boletim Contas Públicas recebe o informativo da conta de e-



mail boletimcontaspublicas@tce.mt.gov.br e é dividido em:

- **Publico direto** – Unidades Gestoras (UGs) e para as Unidades de Controle Interno (UCIs), que recebem o informativo por meio da conta de e-mail corporativo criada para elas pelo TCE-MT;
- **Público indireto** – servidores do TCE-MT.

A ferramenta Zimbra também permite o *feedback* do leitor por meio de um *link* para o formulário de críticas e sugestões que são endereçadas à caixa postal do boletim.

Resultados Esperados

- ser um canal parceiro do administrador público, criando uma comunicação direta com assuntos pertinentes a gestão pública;
- divulgar as ações do Tribunal Pleno e das Câmaras de Julgamento, estimulando no administrador público a busca por melhorias nas políticas públicas;
- aumentar a participação dos técnicos estaduais e municipais nos cursos e programas de capacitação oferecidos pelo TCE-MT;
- ser modelo de projeto em sustentabilidade na comunicação social.